

# **EDITAIS**

24/07/2025



Por: Alencar



#### **GOVERNO DE RORAIMA** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



### LICENÇA DE OPERAÇÃO

#### LO N.º 0041/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo № 18201.002269/2025.96, Parecer Técnico № PAR-116/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código A-03, ao Empreendedor:

NOME: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 01.867.060/0001-79

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 217, 13 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA), NA MARGEM ESQUERDA DO RIOBRANCO, EM UMA ÁREA DE 2,83 HA - CONFORME PROCESSO ANM Nº 884159/2015

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA

LICENCA

VALIDADE: 26/06/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**. Diretor(a) da DLGA/FEMARIH-RR em **27/06/2025** às **12:48** Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**. Presidente da FEMARIH-RR em

18/07/2025 às 13:20

A autenticidade du documento pode ser conferida no endereço: https://walida.co.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=18acd informando o seguinte código verificador: 18acd

Acesse: https://cnbv.com.br







# **EDITAIS**



## Por: Alencar



**GOVERNO DE RORAIMA** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Toda e qualquer informação contida nos mapas e projetos apresentados é de inteira responsabilidade de empreendedor e de seu Consultor, conforme ART 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;
- 3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras do PRAD;
- 4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão::
- 6. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 7. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no
- 8. Apresentar o Relatório de Monitoramento dos impactos causados pela atividade exercida, em cada ano de vigência da LO;
- 9. A FEMARH a qualquer tempo, pode solicitar documentos adicionais que, porventura, se fizerem necessários:

### **DOCUMENTOS ANEXOS**



Os Constantes do Processo Nº: 18201.002269/2025.96

PAR-116/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 6.876,46 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - ART Nº 2024/03279



Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 27/06/2025 às 12:48 Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=18acd informando o seguinte código verificador: 18acd

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável 9599138-6962

Acesse: https://cnbv.com.br

